PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Ofício nº 16/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Nobre Vereador Milton Carlos Lopes.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira Prefeito

Vereador Paulo Roberto Mattos Baqueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1561/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei 103/08, de autoria do Nobre Vereador MILTON CARLOS LOPES, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1°,

do artigo 54, da Lei Organica do Município de Niterói. Cuida o Projeto dispor sobre a transformação da atual Travessa Portugal ou Beleza no

Bairro de Maria Paula em Travessa José Teixeira de Oliveira. Em que pese louvável iniciativa, em dar aos moradores locais, um endereço de correspondência, facilitando a entrega de mercadorias e serviços, há que se levar em consideração, de que a Secretaria de Urbanismo identifica a área como de propriedade

A presente homenagem, instituída em imóvel particular, gera indenização, pois afeta área particular como logradouro, provocando uma desapropriação indireta.
Face o vício de iniciativa identificado no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos llustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 17/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei Substitutivo nº 09/08, de autoria dos Nobres Vereadores Alberto Iecin e Leonardo Giordano.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de

elevada estima e distinta consideração. Jorge Roberto Silveira

Prefeito

Exmº. Sr. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal

Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1569/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 09 /2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei substitutivo 09/08 Projeto de Lei nº 120/07 e 23/08 nº 101/2007, de autoria dos Nobres Vereadores **LEONARDO** GIORDANO e ALBERTO IECIN, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto sobre a substituição das placas com nome de Rua, incluindo dados

históricos

Em que pese louvável iniciativa de prestar o maior número de informações possíveis acerca da origem aos nomes de logradouros, tais placas são universalmente apenas para orientação, sendo que em diversas áreas, o excesso de informação seria prejudicial ao "layout" proposto para Urbe, criando ainda despesa ao Município, o que tornaria o presente

projeto inconstitucional, visto o vício de iniciativa.

A matéria tratada no Substitutivo ora em análise ingressa em competência exclusiva do Prefeito, a teor do art. 93 da LOMN, motivo pelo qual o referido Substitutivo se afigura incostitucional (art.2° da CRFB).

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos

Ilustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

OFÍCIO Nº 18/2009

Niterói. 12 de ianeiro de 2009.

Senhor Presidente, Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 101/2008, de autoria do Nobre Vereador Leonardo Giordano. Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante

expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Fxmº Sr

Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente Da Câmara Municipal De Niterói 10/1568/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 101/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 101/2008, de autoria do Nobre Vereador LEONARDO GIORDANO, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de dispor sobre a proibição de cobrança, pelos estabelecimentos de ensino, para realização de provas de segunda chamada. Quanto ao Projeto apresentado, muito embora se trate e uma Lei de relevante interesse

público, este se encontra eivado por vício de iniciativa e consequente inconstitucionalidade, uma vez que trata de matéria privativa da União.

Citando a Constituição Federal, pelo inciso IX do art. 24, somente aos Estados e ao Distrito Federal é outorgado competência concorrente para legislarem sobre educação, não podendo os Municípios estabelecerem quaisquer normas sobre educação e comércio.

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção do llustre Vereador, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 19/2009

Niterói, Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 78/2008, de autoria do Nobre Vereador Fernando de Oliveira Rodrigues. Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Prefeito

Vereador Paulo Roberto Mattos Baqueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1564/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 78/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 78/2008, de autoria do Nobre Vereador **FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, o qual me veio em Autógrafos,

nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói. Cuida o Projeto autorizando aos consaguineos até o 4º grau e aos afins até o 2º grau dos homenageados com nomes dados a bens públicos Municipais, a confeccionarem e fixarem placas indicativas nos prédios públicos Municipais. Em que pese a louvável iniciativa de permitir aos parentes prestar a homenagem aos seus

entes queridos, autorizando-os a promover por conta própria a confecção de placas indicativas e afixando-as nos bens públicos Municipais, esta prerrogativa implicaria diretamente na interferência de administrados no "layout" proposto para Urbe, que muitas vezes é aprovado por concurso de licitação Com o registro que o PL em apreço, fere o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, que atribui

apenas ao Prefeito a administração dos bens municipais. Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção do llustre Vereador, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

OFÍCIO Nº 20/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 147/2007, de autoria dos Nobres Vereadores Leonardo Giordano e Luciano Wan-Mevl

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1566/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2007 Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 147/2007, de autoria dos Nobres Vereadores LEONARDO GIORDANO E LUCIANO WAN-MEYL, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói. Cuida o Projeto de inclusão aos alunos deficientes da rede pública para a pratica de

esportes paraolímpicos na escola.

Louvável a iniciativa dos nobres Vereadores, em promover o esporte junto aos alunos portadores de deficiência fisíca, porém o presente Projeto de Lei depende da necessária adaptação e implementação de centros para a prática segura das modalidades paraolímpicas, de modo a asseverar a indispensável segurança da indigitada prática as crianças atendidas

Tais equipamentos e adaptações incorrem em reestruturação de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, que dependem de verba orçamentária própria para sua implementação, impelindo o presente projeto no vício de iniciativa disposto no artigo 49

"Art.49 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes e órgãos na Administração Pública."

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos llustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 21/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 137/2008, de autoria do Nobre Vereador Marival Gomes e outros.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de

elevada estima e distinta consideração. Jorge Roberto Silveira

Prefeito

Exmº. Sr. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1593/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 137/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 137/2008, de autoria dos Nobres Vereadores MARIVAL GOMES E OUTROS, o qual me veio em Autógrafos, nos

termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.
Cuida o Projeto da defesa do usuário do serviço público do Município de Niterói.
Em que pese a louvável iniciativa de proteção ao consumidor, as Agências Reguladoras de Serviços Públicos, são regidas por Leis Federais, não podendo o Município imiscuir-se em seu funcionamento, assim cumpre registrar que o projeto de lei em tela é inconstitucional, possuindo vicios, adentrando a competência alheia e, por conseguinte, ferindo o princípio da separação e harmonia de poderes.

Acrescentando que a matéria encontra-se disciplinada pela Lei Federal 8987/95, que

dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175, da Constituição Federal.

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção dos llustres Vereadores, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 22/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009. Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 147/06, de Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante

expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Exmº. Sr.

Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1567/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2006

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 147/2006, de autoria do Nobre Vereador **LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS**, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1°, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto autorizar o Poder Executivo a aplicar as disponibilidades de Caixa do Tesouro Municipal nas instituições financeiras públicas ou privada oficiais que melhor

remunerar o capital.

O PL, em tela se afigura inconstitucional, na medida em que visa disciplinar matéria cuja atribuição é do Prefeito, na forma do ar. 66, XV e XXXIII, da LOMN, *in verbis*:

" Art.66 – Compete ao Prefeito, dentre outras atribuições

XV – superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos, dentro da disponibilidade orçamentária ou dos créditos votados pela Câmara;

- autorizar aplicações de recursos públicos disponíveis, no mercado aberto, obedecido o seguinte:

- as aplicações de que trata este inciso far-se-ão, prioritariamente, em títulos da dívida pública do Estado do Rio de Janeiro ou de responsabilidade de suas instituições financeiras, ou em outros títulos da dívida pública, sempre por intermédio do estabelecimento bancário oficial do Estado do Rio de Janeiro ou do Banco do Brasil
- as aplicações referidas no item anterior não poderão ser realizadas em detrimento da execução orçamentária programada e do andamento de obras ou do funcionamento de serviços públicos, nem determinar atraso no processo de pagamento da despesa pública."

Sendo assim, pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção do llustre Vereador, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Ofício nº 23/2009

Niterói, 12 de janeiro de 2009. Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 54/08, de autoria do Nobre Vereador Wolney Trindade. Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante

expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Exmº. Sr. Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

10/1565/2008

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei 54/08, de autoria do Nobre Vereador WOLNEY TRINDADE, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto sobre a substituição de pára-raios radioativos.

Determinando que os proprietários de edificações que possuam pará-raios radioativos Determinando que os proprietarios de edificações que possuam para-raios radioativos efetuem sua substituição e adequação pelo sistema contra descargas atmosféricas "NBRT nº 5419" (captores Franklin). Estabelece prazo de 1 (um) ano (art.2°); que a retirada de material radioativo deverá obedecer á normas pertinentes da Comissão Nacional de Energia Nuclear (art.3°); que o responsável pela desativação dos captores iônicos deveráo providenciar sua entrega à CNEN (art.4°); multa a ser definidas em caso de descumprimento (art.5°); e remete eventuais despesas decorrentes da aplicação da Lei em questão à conta de dotação orçamentária própria, a ser suplementada se necessário

Muito embora a meritória iniciativa se mostre animada por interesse público relativo à segurança de edificações, trata-se de matéria eminentemente técnica, cuja regulação pela ABNT é sujeita a modificações periódicas, em face do constante avanço tecnológico

Tanto assim que a própria ABNT, ao regular o tema, diz da constante revisão a que estão sujeitas as normas técnicas atinentes, recomendando inclusive que seja aferida a conveniência de utilização das edições mais recentes das normas, sem invalidar as normas anteriores

Estabelecer em lei municipal a obrigação de utilização de uma norma técnica sujeita a constantes revisões é inviabilizar a adequação dos equipamentos às inovações que eventualmente venham a ser comercializados pelo setor.

pelos argumentos acima dispostos, apesar de meritória a intenção do Ilustre Vereador, vejo-me instado a veta-lo totalmente.

Torna insubsistente a Portaria nº 658/2009, publicada em 03/01/2009 (Port. nº 1650/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Dayse Guimarães para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Renato Marques Teixeira (Portaria nº 1651/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.01.09, Paula Viegas dos Santos para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Nogueira Mignon (Portaria nº 1652/2009)

Corrigenda

Na publicação do dia 10/01/2009, nas Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 55/2005, onde se lê: Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade,...leia-se: Vejo-me instado a vetar parcialmente,.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 193/2008 – Processo nº 210/5174/2008 Edital de Citação

Citada: Sandra Maria Cunha, Merendeira, Matrícula nº 232.210-5. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00 as 16:30.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 192/2008 - Proc. 20/6590/2008

Edital de Citação Citada: Dilea Amorim Caria, Agente Administrativo, matrícula 228487-5

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, §§ 2º e 4º da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 001/2009 - Proc. 200/15248/2008

Edital de Citação

Edital de Chaçao Citada: Citada: Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, Técnico de Enfermagem, matrícula 432.713-6. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação

legal: art. 241, §§ 2° e 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

80/5055/2008 — Gilberto Gil Mello de Oliveira — Rua Jornalista Mario Dutra, It. 25, qd. 7,

Maravista — Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

as intimações e os autos de infrações.

Proprietário – Av. Marquês do Paraná nº 91, Centro – Int. 9073/09; Proprietário – Rua Cel. Gomes Machado nº 109, Centro – Int. 9072/09; Proprietário – Rua Eugênio de Queiroz nº 24, Centro – Int. 9071/09; O Responsável – Rua Ministro Otávio Kelly nº 157, Icaraí – Int. 4427/09; Marcos Fernandes Leonor – Rua das Rosas nº 1101, Itacoatiara – Int. 9555/09; Miguel Lopes Martins Jr. - Rua São João nº 160, Centro – A.I. 23215/09; Lerida Tinoco Lago e Outros – Rua José Clemente nº 18, Centro – A.I. 23214/09; Ernesto Quaresma – Av. Marquês do Paraná nº 79, Centro – A.I. 22038/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 515ª Sessão. Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala
da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério
Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.
Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.
Leitura da ata da 514ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das
Autuações Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/339534/2008	Indeferido
040/214127/2008	Indeferido
040/214210/2008	Deferido
040/214211/2008	Indeferido
040/214222/2008	Indeferido
040/214260/2008	Indeferido
040/214275/2008	Deferido
040/214289/2008	Indeferido
040/214299/2008	Indeferido
040/214304/2008	Indeferido
040/214307/2008	Deferido
040/214321/2008	Deferido
040/214338/2008	Indeferido
040/214339/2008	Indeferido
040/214514/2008	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/214235/2008	Indeferido
040/214261/2008	Indeferido
040/214277/2008	Indeferido
040/214288/2008	Indeferido
040/214297/2008	Indeferido
040/214303/2008	Indeferido
040/214312/2008	Deferido
040/214315/2008	Deferido
040/214327/2008	Deferido
040/214332/2008	Indeferido
040/214340/2008	Indeferido
040/214345/2008	Indeferido
040/214349/2008	Indeferido
040/214364/2008	Deferido
040/214391/2008	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/337343/2008	Indeferido
040/214276/2008	Indeferido
040/214278/2008	Indeferido
040/214294/2008	Indeferido
040/214301/2008	Indeferido
040/214305/2008	Indeferido
040/214308/2008	Indeferido
040/214319/2008	Indeferido
040/214322/2008	Indeferido

040/214324/2008	Deferido
040/214331/2008	Indeferido
040/214344/2008	Indeferido
040/214348/2008	Indeferido
040/214361/2008	Indeferido
040/214363/2008	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 516ª Sessão. Aos dois dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 514ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
ES/42973970/2008	Deferido
E12/332227/2008	Indeferido
E12/334277/2008	Indeferido
E12/334292/2008	Indeferido
E12/334815/2008	Indeferido
E12/335527/2008	Indeferido
E12/336440/2008	Deferido
E12/339538/2008	Indeferido
E12/341393/2008	Deferido
040/214306/2008	Indeferido
040/214316/2008	Deferido
040/214330/2008	Indeferido
040/214343/2008	Indeferido
040/214346/2008	Deferido
040/214360/2008	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Decisão
Indeferido
Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PE/23112/07	Deferido
E12/301190/2008	Indeferido
E12/331617/2008	Indeferido
E12/332225/2008	Deferido
E12/334278/2008	Indeferido
E12/338070/2008	Indeferido
E12/338948/2008	Indeferido
E12/338949/2008	Indeferido
E12/338950/2008	Indeferido
E12/338952/2008	Indeferido
E12/339535/2008	Indeferido
E12/340319/2008	Indeferido
Detran/PR/5044/6/2008	Deferido
040/003757/2008	Deferido
040/003765/2008	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessao, taviada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 517ª Sessão. Aos três dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 516ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autriações Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/344381/2008	Indeferido
E12/345697/2008	Indeferido
040/214365/2008	Indeferido
040/214369/2008	Indeferido
040/214386/2008	Indeferido
040/214406/2008	Indeferido
040/214450/2008	Indeferido
040/214458/2008	Indeferido
040/214467/2008	Deferido
040/214479/2008	Deferido
040/214490/2008	Indeferido
040/214519/2008	Indeferido
040/214527/2008	Indeferido
040/214531/2008	Indeferido
040/214533/2008	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/345031/2008	Indeferido
040/214279/2008	Deferido
040/214367/2008	Indeferido
040/214378/2008	Indeferido
040/214394/2008	Indeferido
040/214407/2008	Indeferido
040/214435/2008	Deferido
040/214455/2008	Indeferido
040/214459/2008	Indeferido
040/214477/2008	Indeferido
040/214483/2008	Indeferido
040/214501/2008	Indeferido
040/214525/2008	Indeferido
040/214528/2008	Indeferido
040/214532/2008	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

ição Decisão	Defesa da Autuação
08 Indeferido	E12/345032/2008
08 Indeferido	040/214342/2008
08 Indeferido	040/214368/2008
08 Indeferido	040/214377/2008
08 Deferido	040/214400/2008
08 Indeferido	040/214421/2008
08 Indeferido	040/214449/2008
08 Indeferido	040/214457/2008
08 Indeferido	040/214466/2008
08 Indeferido	040/214478/2008
08 Indeferido	040/214489/2008
08 Indeferido	040/214513/2008
08 Indeferido	040/214526/2008
08 Indeferido	040/214530/2008
08 Indeferido	040/035780/2008
08 Indeferido 08 Deferido 08 Indeferido	040/214377/2008 040/214400/2008 040/214421/2008 040/214449/2008 040/214457/2008 040/214466/2008 040/214478/2008 040/214489/2008 040/214513/2008 040/214526/2008 040/214530/2008

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 518ª Sessão. Aos quatro días do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 517ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/214002/2008	Indeferido
040/214292/2008	Indeferido
040/214328/2008	Indeferido
040/214371/2008	Deferido
040/214380/2008	Indeferido
040/214385/2008	Indeferido
040/214399/2008	Indeferido
040/214401/2008	Indeferido
040/214405/2008	Indeferido
040/214413/2008	Indeferido
040/214418/2008	Indeferido
040/214445/2008	Indeferido
040/214557/2008	Indeferido
040/214570/2008	Deferido
040/214574/2008	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

711400	
Defesa da Autuação	Decisão
040/213936/2008	Indeferido
040/214047/2008	Indeferido
040/214326/2008	Deferido
040/214370/2008	Indeferido
040/214376/2008	Indeferido
040/214383/2008	Indeferido
040/214396/2008	Indeferido
040/214404/2008	Indeferido
040/214409/2008	Indeferido
040/214420/2008	Indeferido
040/214444/2008	Deferido
040/214536/2008	Indeferido
040/214558/2008	Indeferido
040/214568/2008	Indeferido
040/214573/2008	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/345722/2008	Indeferido
040/214007/2008	Indeferido
040/214311/2008	Indeferido
040/214352/2008	Indeferido
040/214374/2008	Indeferido
040/214381/2008	Indeferido
040/214395/2008	Deferido
040/214402/2008	Indeferido
040/214408/2008	Indeferido
040/214416/2008	Indeferido
040/214428/2008	Indeferido
040/214537/2008	Indeferido
040/214559/2008	Indeferido
040/214569/2008	Indeferido
040/214575/2008	Deferido
040/214408/2008 040/214416/2008 040/214428/2008 040/214537/2008 040/214559/2008 040/214569/2008	Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 519ª Sessão. Aos cinco días do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 518ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações

Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

il do Marqueo	
Defesa da Autuação	Decisão
040/214441/2008	Indeferido
040/214452/2008	Indeferido
040/214463/2008	Indeferido
040/214468/2008	Deferido
040/214482/2008	Indeferido

040/214492/2008	Indeferido
040/214496/2008	Deferido
040/214503/2008	Indeferido
040/214506/2008	Deferido
040/214511/2008	Indeferido
040/214515/2008	Indeferido
040/214538/2008	Indeferido
040/214545/2008	Indeferido
040/214565/2008	Indeferido
040/214580/2008	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/214448/2008	Indeferido
040/214453/2008	Indeferido
040/214462/2008	Indeferido
040/214480/2008	Indeferido
040/214485/2008	Indeferido
040/214491/2008	Indeferido
040/214495/2008	Deferido
040/214502/2008	Deferido
040/214505/2008	Indeferido
040/214517/2008	Indeferido
040/214524/2008	Indeferido
040/214543/2008	Indeferido
040/214564/2008	Indeferido
040/214579/2008	Indeferido
040/214584/2008	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 520ª Sessão. Aos oito dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 519ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações

Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

ido Marques		
Decisão		
Indeferido		
Deferido		
Indeferido		
Indeferido		
Indeferido		

040/214657/2008	Indeferido
040/215358/2008	Indeferido
040/215362/2008	Indeferido
040/215490/2008	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
DETRAN-MA24253/2008	Indeferido	
040/214384/2008	Indeferido	
040/214529/2008	Indeferido	
040/214544/2008	Indeferido	
040/214585/2008	Indeferido	
040/214597/2008	Indeferido	
040/214614/2008	Indeferido	
040/214619/2008	Indeferido	
040/214624/2008	Indeferido	
040/214643/2008	Indeferido	
040/214653/2008	Indeferido	
040/215353/2008	Indeferido	
040/215354/2008	Deferido	
040/215361/2008	Indeferido	
040/215489/2008	Indeferido	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/214336/2008	Indeferido
040/214454/2008	Indeferido
040/214463/2008	Indeferido
040/214500/2008	Indeferido
040/214535/2008	Indeferido
040/214595/2008	Deferido
040/214613/2008	Indeferido
040/214617/2008	Indeferido
040/214623/2008	Indeferido
040/214636/2008	Indeferido
040/214646/2008	Indeferido
040/214647/2008	Indeferido
040/214974/2008	Indeferido
040/215359/2008	Indeferido
040/215485/2008	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 521ª Sessão. Aos nove días do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 520ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

ido Marques		
Decisão		
Deferido		
Indeferido		
Deferido		
Indeferido		
Indeferido		
Indeferido		

3.2.Relator: Márcio Alves

10	io Aives		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/215368/2008	Indeferido	

040/215376/2008	Indeferido
040/215385/2008	Indeferido
040/215391/2008	Indeferido
040/215398/2008	Indeferido
040/215401/2008	Indeferido
040/215407/2008	Deferido
040/215419/2008	Deferido
040/215423/2008	Indeferido
040/215427/2008	Indeferido
040/215434/2008	Indeferido
040/215440/2008	Deferido
040/215444/2008	Indeferido
040/215446/2008	Indeferido
040/215449/2008	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/215363/2008	Indeferido
040/215369/2008	Indeferido
040/215378/2008	Indeferido
040/215386/2008	Indeferido
040/215389/2008	Indeferido
040/215392/2008	Deferido
040/215399/2008	Indeferido
040/215403/2008	Indeferido
040/215410/2008	Indeferido
040/215420/2008	Indeferido
040/215424/2008	Indeferido
040/215431/2008	Indeferido
040/215436/2008	Indeferido
040/215442/2008	Indeferido
040/215447/2008	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 522ª Sessão. Aos quinze dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 521ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/325086/2008	Indeferido
PMSG/01/762/2008	Indeferido
PMSG/01/954/2008	Deferido
040/215453/2008	Indeferido
040/215467/2008	Indeferido
040/215479/2008	Indeferido
040/215486/2008	Deferido
040/215508/2008	Indeferido
040/215539/2008	Deferido
040/215561/2008	Indeferido
040/215573/2008	Deferido
040/215582/2008	Indeferido
040/215608/2008	Deferido
040/215633/2008	Deferido
040/00900/2008	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Decisão
Indeferido
Deferido

040/215548/2008	Indeferido
040/215568/2008	Indeferido
040/215574/2008	Indeferido
040/215604/2008	Indeferido
040/215623/2008	Indeferido
040/215624/2008	Indeferido
040/215659/2008	Indeferido
040/003903/2008	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
PMSG/011030/2008	Indeferido
PMSG/01/715/2008	Indeferido
PMSG/01866/2008	Indeferido
040/215450/2008	Indeferido
040/215464/2008	Indeferido
040/215473/2008	Indeferido
040/215481/2008	Deferido
040/215507/2008	Indeferido
040/215526/2008	Indeferido
040/215559/2008	Indeferido
040/215572/2008	Indeferido
040/215580/2008	Deferido
040/215581/2008	Indeferido
040/215629/2008	Deferido
040/003897/2008	Deferido
l	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 523ª Sessão. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 522ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

ido Marques			
Defesa da Autuação	Decisão		
040/215460/2008	Deferido		
040/215465/2008	Deferido		
040/215474/2008	Indeferido		
040/215484/2008	Indeferido		
040/215499/2008	Deferido		
040/215504/2008	Indeferido		
040/215524/2008	Indeferido		
040/215525/2008	Indeferido		
040/215545/2008	Indeferido		
040/215575/2008	Indeferido		
040/215609/2008	Indeferido		
040/215612/2008	Indeferido		
040/215621/2008	Indeferido		
040/215628/2008	Indeferido		
040/215683/2008	Indeferido		

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
PMSG/01/594/2008	Indeferido
040/215455/2008	Indeferido
040/215472/2008	Indeferido
040/215483/2008	Indeferido
040/215496/2008	Deferido
040/215497/2008	Indeferido
040/215512/2008	Indeferido
040/215544/2008	Indeferido
040/215550/2008	Deferido
040/215577/2008	Indeferido
040/215611/2008	Indeferido
040/215616/2008	Indeferido
040/215625/2008	Indeferido

040/215680/2008	Indeferido
040/215798/2008	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 524ª Sessão. Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 523ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

do Marqueo			
Decisão			
Deferido			
Indeferido			
Deferido			
Indeferido			

3.2.Relator: Márcio Alves

Alves		
Defesa da Autuação	Decisão	
040/212709/2008	Indeferido	
040/215357/2008	Deferido	
040/215493/2008	Deferido	
040/215570/2008	Indeferido	
040/215592/2008	Indeferido	
040/215594/2008	Indeferido	
040/215600/2008	Indeferido	
040/215603/2008	Deferido	
040/215626/2008	Indeferido	
040/215642/2008	Indeferido	
040/215648/2008	Indeferido	
040/215652/2008	Indeferido	
040/215657/2008	Indeferido	
040/215666/2008	Indeferido	
040/215721/2008	Indeferido	
io Toffano		

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/213816/2008	Deferido
040/215491/2008	Indeferido
040/215549/2008	Indeferido

040/215551/2008	Deferido	
040/215588/2008	Indeferido	
040/215599/2008	Deferido	
040/215602/2008	Indeferido	
040/215635/2008	Indeferido	
040/215637/2008	Indeferido	
040/215647/2008	008 Indeferido	
040/215650/2008	Deferido	
040/215656/2008	Indeferido	
040/215717/2008	Deferido	
040/215719/2008	Deferido	
040/215781/2008	Deferido	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 525ª Sessão. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.

Leitura da ata da 524ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

do Marqueo					
Defesa da Autuação Decisão					
040/215515/2008	Indeferido				
040/215517/2008	Indeferido				
040/215521/2008	Indeferido				
040/215587/2008	Indeferido				
040/215646/2008	Indeferido				
040/215692/2008	Indeferido				
040/215746/2008	Indeferido				
040/215779/2008	Indeferido				
040/215784/2008	Indeferido				
040/215802/2008	Indeferido				
040/215822/2008	Indeferido				
040/215829/2008	Indeferido				
040/215830/2008	Indeferido				
040/215832/2008	Deferido				
040/215836/2008	Indeferido				

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	
040/215516/2008	Indeferido	
040/215519/2008	Indeferido	
040/215522/2008	Indeferido	
040/215651/2008	Indeferido	
040/215682/2008	Deferido	
040/215690/2008	Indeferido	
040/215712/2008	Indeferido	
040/215747/2008	Indeferido	
040/215764/2008	Indeferido	
040/215780/2008	Indeferido	
040/215785/2008	Indeferido	
040/215803/2008	Indeferido	
040/215804/2008	Indeferido	
040/215824/2008	Indeferido	
040/215831/2008	Indeferido	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/215511/2008	Indeferido
040/215518/2008	Indeferido
040/215520/2008	Indeferido
040/215523/2008	Indeferido
040/215583/2008	Indeferido
040/215645/2008	Indeferido
040/215691/2008	Indeferido
040/215737/2008	Indeferido
040/215748/2008	Indeferido

040/215766/2008 Indeferide			
040/215782/2008 Deferio			
040/215790/2008 Indeferido			
040/215812/2008 Indeferio			
040/215826/2008 Deferido			
040/215760/2008	Indeferido		

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 526ª Sessão. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.

Leitura da ata da 525ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão	
040/215696/2008	Indeferido	
040/215699/2008	Deferido	
040/215702/2008	Indeferido	
040/215743/2008	Indeferido	
040/215750/2008	Indeferido	
040/215753/2008	Indeferido	
040/215765/2008	Deferido	
040/215786/2008	Indeferido	
040/215799/2008	Deferido	
040/215807/2008	Indeferido	
040/215810/2008	Indeferido	
040/215823/2008	Indeferido	
040/215828/2008	Deferido	
040/215875/2008	Indeferido	
040/215917/2008	Deferido	

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	
040/215689/2008	Indeferido	
040/215698/2008	Indeferido	
040/215708/2008	Indeferido	
040/215733/2008	Deferido	
040/215744/2008	Indeferido	
040/215752/2008	Indeferido	
040/215755/2008	Indeferido	
040/215773/2008	Deferido	
040/215792/2008	Indeferido	
040/215806/2008	Indeferido	
040/215809/2008	Indeferido	
040/215825/2008	Deferido	
040/215846/2008	Indeferido	
040/215865/2008	Indeferido	
040/215873/2008	Indeferido	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão	
040/215694/2008	Deferido	
040/215697/2008	Deferido	
040/215700/2008	Indeferido	
040/215701/2008	Indeferido	
040/215745/2008	Indeferido	
040/215751/2008	Indeferido	
040/215754/2008	Indeferido	
040/215771/2008	Indeferido	
040/215788/2008	Indeferido	
040/215805/2008	Indeferido	
040/215808/2008	Indeferido	
040/215827/2008	Indeferido	
040/215860/2008	Indeferido	
040/215866/2008	Indeferido	
040/215879/2008	Deferido	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 527ª Sessão. Aos trinta dias do mês de dezembro de 2008, reuniram-se na sala Ata da 527-5esado. Aos trinta dias do mes de dezembro de 2006, feuniráln-se ha Sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 524º sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Auturação.

3.1 Relator: Leonardo Marques			
Defesa da Autuação Decisão			
040/003575/2008	Intempestivo		
E12/562227/2008	Intempestivo		
E12/334918/2008	Intempestivo		
E12/334279/2008	Intempestivo		
E12/337345/2008	Intempestivo		
E12/335956/2008	Intempestivo		
E12/335955/2008	Intempestivo		
E12/335958/2008	Intempestivo		
E12/335957/2008	Intempestivo		
E12/334280/2008	Intempestivo		
E12/334288/2008	Intempestivo		
E12/336995/2008	Intempestivo		
E12/339537/2008	Intempestivo		
040/003705/2008	Intempestivo		
040/003742/2008	Intempestivo		
3.2.Relator: Márcio Alves			
Defesa da Autuação	Decisão		
040/003762/2008	Intempestivo		
040/003763/2008	Intempestivo		
040/034172/2008	Intempestivo		
E12/289212/2008	Intempestivo		
E12/303188/2008	Intempestivo		
E12/303040/2008	Intempestivo		
E12/307468/2008	Intempestivo		
E12/312020/2008	Intempestivo		
PMI/1900/2008	Intempestivo		
E12/313133/2008	Intempestivo		
E12/316296/2008	Intempestivo		
E12/316294/2008	Intempestivo		
E12/316297/2008	Intempestivo		
E12/316295/2008	Intempestivo		

3.3.Relator: Rogério Toffano

Intempestivo

040/003118/2008

Defesa da Autuação	Decisão	
040/003338/2008	Intempestivo	
040/035378/2008	Intempestivo	
040/003374/2008	Intempestivo	
040/003412/2008	Intempestivo	
040/003424/2008	Intempestivo	
040/003845/2008	Intempestivo	
040/003852/2008	Intempestivo	
040/003857/2008	Intempestivo	
E12/346588/2008	Intempestivo	
E12/350312/2008	Intempestivo	
E12/348937/2008	Intempestivo	
E12/349241/2008	Intempestivo	
040/004025/2008	Intempestivo	
040/004041/2008	Intempestivo	
040/004054/2008	Intempestivo	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 908º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos três dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 907º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos tempestivos e intempestivos, destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

	Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	l
--	------------------	---------	------------------	---------	---

1		1	ı
040/035400/2008	Deferido	E12/325083/2008	Indeferido
040/003558/2008	Deferido	E12/325084/2008	Indeferido
040/035550/2008	Deferido	E12/325085/2008	Indeferido
040/035518/2008	Indeferido	E12/325422/2008	Indeferido
040/035514/2008	Indeferido	E12/325526/2008	Indeferido
040/035511/2008	Indeferido	040/213563/2008	Deferido
040/035510/2008	Indeferido	040/213548/2008	Deferido
E12/319764/2008	Indeferido	040/213533/2008	Indeferido
E12/321023/2008	Indeferido	040/213473/2008	Deferido
E12/320657/2008	Indeferido	040/213466/2008	Deferido
E12/322969/2008	Indeferido	040/213454/2008	Deferido
E12/324368/2008	Indeferido	040/210347/2008	Indeferido
E12/324421/2008	Indeferido	040/208617/2008	Deferido
E12/324427/2008	Indeferido	040/201288/2008	Deferido
E12/325082/2008	Indeferido	040/213576/2008	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/213536/2008	Indeferido	040/213575/2008	Deferido
040/213556/2008	Deferido	040/208930/2008	Deferido
040/213531/2008	Deferido	040/209059/2008	Deferido
040/213471/2008	Deferido	040/209653/2008	Deferido
040/213453/2008	Indeferido	040/213231/2008	Deferido
040/201290/2007	Deferido	040/500513/2008	Deferido
040/213569/2008	Deferido	040/213283/2008	Deferido
040/213555/2008	Indeferido	040/213267/2008	Deferido
040/213535/2008	Deferido	040/213218/2008	Deferido
040/213470/2008	Deferido	040/213188/2008	Deferido
040/213499/2008	Indeferido	040/210757/2008	Deferido
040/209486/2008	Deferido	040/207622/2008	Indeferido
040/213459/2008	Deferido	E12/251381/2008	Deferido
040/209487/2008	Deferido	E12/322813/2008	Indeferido
040/213458/2008	Deferido	E12/224872/2008	Deferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/003528/2008	Indeferido	E12/316642/2008	Deferido
040/003530/2008	Indeferido	E12/319475/2008	Deferido
040/003529/2008	Indeferido	E12/488890/2008	Deferido
040/003527/2008	Indeferido	040/035464/2008	Indeferido
040/003526/2008	Indeferido	040/035461/2008	Indeferido
040/003525/2008	Indeferido	040/035463/2008	Indeferido
040/003516/2008	Indeferido	040/035460/2008	Indeferido
040/208616/2008	Deferido	040/035458/2008	Indeferido
040/210863/2008	Deferido	040/035449/2008	Indeferido
040/211220/2008	Deferido	040/003443/2008	Deferido
040/211251/2008	Deferido	040/035427/2008	Indeferido
040/211403/2008	Deferido	040/035428/2008	Indeferido
040/208758/2008	Deferido	040/035429/2008	Indeferido
040/213367/2008	Deferido	040/003410/2008	Indeferido
040/213395/2008	Deferido	040/035566/2008	Indeferido
Ata da 909º Sessão Ordinái	ria JARI 01, rea	alizada aos cinco dias do r	

Ata da 909º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 898º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

or reconstruction and the contract			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/213775/2008	Diligência	E12/320559/2008	Indeferido
040/213768/2008	Indeferido	E12/328050/2008	Indeferido
040/213751/2008	Diligência	E12/328537/2008	Diligência
040/213720/2008	Diligência	E12/328538/2008	Indeferido
040/213707/2008	Indeferido	E12/329955/2008	Diligência
040/213695/2008	Diligência	E12/329956/2008	Diligência
040/213692/2008	Diligência	E12/331095/2008	Diligência
040/213664/2008	Diligência	040/202925/2008	Indeferido
040/500519/2008	Diligência	040/207594/2008	Diligência

040/500515/2008	Diligência	040/207617/2008	Deferido
040/500516/2008	Deferido	040/210089/2008	Indeferido
040/213636/2008	Deferido	040/210449/2008	Diligência
040/213605/2008	Deferido	040/210565/2008	Diligência
040/213601/2008	Deferido	040/210667/2008	Diligência
040/213598/2008	Indeferido	040/211539/2008	Diligência
2.Relator: Márcia Wernec	k		<u>'</u>
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/267620/2008	Diligência	E12/251380/2008	Deferido
E12/328051/2008	Indeferido	E12/251386/2008	Diligência
E12/328529/2008	Diligência	040/202981/2008	Indeferido
E12/329543/2008	Indeferido	040/210090/2008	Diligência
E12/330401/2008	Diligência	040/210447/2008	Deferido
E12/330402/2008	Diligência	040/210450/2008	Deferido
E12/202692/2008	Diligência	040/211142/2008	Indeferido
040/202915/2008	Diligência	040/213597/2008	Deferido
040/213693/2008	Diligência	040/213599/2008	Indeferido
040/213696/2008	Diligência	040/213602/2008	Diligência
040/213709/2008	Deferido	040/213606/2008	Diligência
040/213731/2008	Indeferido	040/213648/2008	Diligência
040/213759/2008	Diligência	040/213662/2008	Diligência
040/213769/2008	Deferido	040/213671/2008	Diligência
040/213783/2008	Indeferido	040/500517/2008	Diligência
3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/208953/2008	Indeferido	E12/251384/2008	Indeferido
040/213604/2008	Indeferido	E12/278755/2008	Indeferido
040/213628/2008	Indeferido	040/203082/2008	Indeferido
040/213649/2008	Deferido	040/207616/2008	Diligência
040/213650/2008	Diligência	040/208570/2008	Diligência
040/213663/2008	Diligência	040/208571/2008	Indeferido
040/213684/2008	Diligência	040/209056/2008	Indeferido
040/213694/2008	Diligência	040/209767/2008	Diligência
040/213699/2008	Indeferido	040/210358/2008	Diligência
040/213711/2008	Diligência	040/210448/2008	Indeferido
040/213750/2008	Deferido	040/210555/2008	Diligência
040/213760/2008	Diligência	040/211790/2008	Indeferido
040/213774/2008	Indeferido	040/211860/2008	Diligência
040/213803/2008	Deferido	040/213600/2008	Diligência
040/500518/2008	Deferido	040/213841/2008	Indeferido

Ata da 910° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos sete dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 909ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa

Decisão

Recurso de multa

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/210881/2008	Diligência	040/201006/2008	Diligência
040/210884/2008	Diligência	040/210802/2008	Indeferido
040/210889/2008	Diligência	040/211627/2008	Diligência
040/210895/2008	Diligência	040/213878/2008	Diligência
040/210904/2008	Diligência	040/213899/2008	Indeferido
040/210907/2008	Diligência	040/213921/2008	Indeferido
040/210911/2008	Diligência	040/213928/2008	Indeferido
040/210914/2008	Diligência	040/213938/2008	Diligência
040/210917/2008	Deferido	040/213971/2008	Indeferido
040/211333/2008	Deferido	040/214010/2008	Indeferido
040/212274/2008	Deferido	040/214042/2008	Indeferido
040/212277/2008	Deferido	040/214130/2008	Diligência
040/213849/2008	Deferido	040/214144/2008	Diligência
040/213867/2008	Indeferido	040/214150/2008	Diligência
040/213877/2008	Indeferido	040/214176/2008	Diligência
3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/210878/2008	Diligência	E12/332490/2008	Diligência

040/210883/2008	Diligência	040/200239/2006	Diligência
040/210887/2008	Diligência	040/210557/2008	Diligência
040/210893/2008	Diligência	040/211332/2008	Indeferido
040/210903/2008	Diligência	040/211470/2008	Deferido
040/210906/2008	Diligência	040/213888/2008	Diligência
040/210910/2008	Diligência	040/213918/2008	Diligência
040/210913/2008	Diligência	040/213919/2008	Diligência
040/210916/2008	Diligência	040/213963/2008	Indeferido
040/210919/2008	Diligência	040/213965/2008	Diligência
040/211628/2008	Diligência	040/214069/2008	Indeferido
040/212276/2008	Diligência	040/214143/2008	Indeferido
040/213829/2008	Diligência	040/214147/2008	Diligência
040/213866/2008	Diligência	040/214157/2008	Indeferido
040/213876/2008	Diligência	040/214178/2008	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	•	•	•
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/209138/2008	Indeferido	040/034859/2008	Diligência
040/210882/2008	Indeferido	040/210017/2008	Indeferido
040/210885/2008	Indeferido	040/211222/2008	Indeferido
040/210891/2008	Indeferido	040/213885/2008	Indeferido
040/210897/2008	Indeferido	040/213889/2008	Indeferido
040/210905/2008	Indeferido	040/213903/2008	Indeferido
040/210909/2008	Indeferido	040/213920/2008	Diligência
040/210912/2008	Diligência	040/213945/2008	Diligência
040/210915/2008	Diligência	040/213970/2008	Diligência
	i		i e

Ata da 911º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dez dias do mês de outubro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 910ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos intempestivos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Diligência

Diligência

Diligência

Diligência

Diligência

040/210918/2008

040/211555/2008

040/212275/2008

040/213809/2008

040/213865/2008

040/214066/2008

040/214132/2008

040/214145/2008

040/214154/2008

040/214177/2008

Diligência

Indeferido

Diligência

Diligência

Indeferido

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035603/2008	Indeferido	040/035649/2008	Indeferido
040/035600/2008	Indeferido	040/035641/2008	Indeferido
040/035751/2008	Diligência	040/035638/2008	Diligência
040/035717/2008	Indeferido	E12/328580/2008	Diligência
040/035709/2008	Diligência	E12/322805/2008	Diligência
040/035703/2008	Diligência	E12/325527/2008	Diligência
040/035699/2008	Indeferido	E12/323009/2008	Diligência
040/035696/2008	Indeferido	E12/332489/2008	Diligência
040/035693/2008	Indeferido	E12/331145/2008	Diligência
040/003711/2008	Diligência	E12/330407/2008	Diligência
040/003658/2008	Diligência	E12/330404/2008	Diligência
040/206155/2008	CETRAN	E12/329213/2008	Diligência
040/035626/2008	Indeferido	E12/328048/2008	Diligência
040/035673/2008	Indeferido	E12/328049/2008	Diligência
040/035670/2008	Indeferido	E12/326647/2008	Diligência

3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/337339/2008	Outro órgão	040/035952/2008	Indeferido
040/035851/2008	Diligência	040/035928/2008	Indeferido
040/035938/2008	Indeferido	E12/342988/2008	Indeferido
040/035969/2008	Indeferido	E12/335615/2008	Indeferido

040/035854/2008	Indeferido	E12/334738/2008	Indeferido
040/035645/2008	Indeferido	E12/337339/2008	Diligência
E12/334936/2008	Outro órgão	E12/337344/2008	Diligência
040/035816/2008	Indeferido	E12/337345/2008	Diligência
E12/335957/2008	Diligência	E12/337968/2008	Diligência
E12/335950/2008	Diligência	E12/336995/2008	Diligência
E12/334089/2008	Diligência	E12/334936/2008	Diligência
E12/335955/2008	Diligência		
3.3.Relator: Sérgio Barboza		-	
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035639/2008	Indeferido	040/035623/2008	Indeferido
040/035625/2008	Diligência	E12/337342/2008	Indeferido
040/035735/2008	Diligência	1709/2008	Diligência
040/035710/2008	Indeferido	E12/326650/2008	Indeferido
040/035704/2008	Indeferido	E12/325518/2008	Diligência
040/035701/2008	Indeferido	E12/334004/2008	Diligência
040/035697/2008	Diligência	E12/332181/2008	Diligência
040/035694/2008	Diligência	E12/330409/2008	Diligência
040/035691/2008	Diligência	E12/334330/2008	Diligência
040/003663/2008	Indeferido	E12/334203/2008	Diligência
040/035642/2008	Indeferido	E12/334204/2008	Diligência
040/035650/2008	Indeferido	E12/334206/2008	Diligência
040/035654/2008	Indeferido	E12/334211/2008	Diligência
040/035671/2008	Diligência	E12/334212/2008	Diligência
040/035643/2008	Diligência	E12/334329/2008	Diligência

Ata da 912º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos doze dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 911ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/213775/2008	Deferido	040/210667/2008	Indeferido
040/213751/2008	Deferido	040/211539/2008	Deferido
040/213720/2008	Deferido	040/210881/2008	Deferido
040/213695/2008	Deferido	040/210884/2008	Deferido
040/213692/2008	Deferido	040/210889/2008	Deferido
040/213664/2008	Deferido	040/210895/2008	Deferido
040/500519/2008	Deferido	040/210904/2008	Deferido
040/500515/2008	Deferido	040/210907/2008	Deferido
E12/328537/2008	Indeferido	040/210911/2008	Deferido
E12/329955/2008	Deferido	040/210914/2008	Deferido
E12/331095/2008	Deferido	040/201006/2006	Deferido
E12/329956/2008	Deferido	040/211627/2006	Deferido
040/207594/2008	Deferido	040/213878/2008	Deferido
040/210449/2008	Deferido	040/213938/2008	Deferido
040/210565/2008	Indeferido	040/214130/2008	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
0.40/0.40070/0055			
040/210878/2008	Deferido	E12/328529/2008	Deferido
040/210878/2008 040/210883/2008	Deferido Deferido	E12/328529/2008 040/200239/2006	Deferido Deferido
040/210883/2008	Deferido	040/200239/2006	Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008	Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008	Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008	Deferido Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008	Deferido Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210906/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210906/2008 040/210910/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210906/2008 040/210910/2008 040/210913/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008 040/214147/2008	Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210906/2008 040/210910/2008 040/210913/2008 040/210916/2008	Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008 040/214147/2008 E12/321516/2008	Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210906/2008 040/210910/2008 040/210913/2008 040/210916/2008 040/210919/2008	Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008 040/214147/2008 E12/321516/2008 040/213696/2008	Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210910/2008 040/210910/2008 040/210913/2008 040/210916/2008 040/210919/2008 040/2110919/2008	Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008 040/214147/2008 E12/321516/2008 040/213696/2008 040/213693/2008	Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210910/2008 040/210910/2008 040/210913/2008 040/210916/2008 040/210919/2008 040/211628/2008 040/211628/2008	Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213995/2008 040/213965/2008 040/214147/2008 E12/321516/2008 040/213696/2008 040/213693/2008 E12/296432/2008	Deferido
040/210883/2008 040/210887/2008 040/210893/2008 040/210903/2008 040/210910/2008 040/210910/2008 040/210913/2008 040/210916/2008 040/210919/2008 040/211628/2008 040/211628/2008 040/213866/2008	Deferido	040/200239/2006 040/210557/2008 040/213888/2008 040/213918/2008 040/213919/2008 040/213965/2008 040/214147/2008 E12/321516/2008 040/213696/2008 040/213693/2008 E12/296432/2008 E12/213433/2008	Deferido

Indeferido

040/213829/2008

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/213650/2008	Indeferido	040/210918/2008	Indeferido
040/213663/2008	Deferido	040/211555/2008	Indeferido
040/213684/2008	Indeferido	040/212275/2008	Deferido
040/213694/2008	Deferido	040/213809/2008	Indeferido
040/213711/2008	Deferido	040/213865/2008	Deferido
040/213760/2008	Indeferido	040/213874/2008	Indeferido
040/207616/2008	Deferido	040/034859/2006	Indeferido
040/208570/2008	Indeferido	040/213920/2008	Deferido
040/209767/2008	Deferido	040/213945/2008	Indeferido
040/210358/2008	Deferido	040/213970/2008	Indeferido
040/210555/2008	Deferido	040/214066/2008	Indeferido
040/211860/2008	Indeferido	040/214145/2008	Indeferido
040/213600/2008	Deferido	040/214154/2008	Indeferido
040/210912/2008	Indeferido	040/035465/2008	Indeferido
040/210915/2008	Indeferido	040/035470/2008	Indeferido
511/116640/05	Indeferido		

Ata da 913º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos doze dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 912ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos intempestivos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. RAZÃO DO INDEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, acostando aos autos documentos que comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03. Recorrente devidamente cientificado, deixando transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou os fatos alegados pelo recorrente não justificam o cancelamento da penalidade.RAZÃO DO DEFERIMENTO: Assinala, autoridade de trânsito, a intempestividade do presente recurso, entretanto, os documentos acostados aos autos, não comprovam o total cumprimento das atribuições que lhes são impostas pelos artigos 280, 281 e 282 todos do CTB e da Resolução CONTRAN 149/03.

cancelamento da penalida trânsito, a intempestividade aos autos, não comprovam pelos artigos 280, 281 e 282 3.1 Relator: Angélica do Vale	e do presente re o total cumprir todos do CTB e	mento das atribuições que l	mentos acostad lhes são impos
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035703/2008	Deferido	040/035638/2008	Indeferido
040/035751/2008	Deferido	E12/328580/2008	Indeferido
040/035709/2008	Deferido	E12/322805/2008	Indeferido
040/003711/2008	Deferido	E12/325527/2008	Indeferido
040/003658/2008	Deferido	E12/323009/2008	Indeferido
E12/331145/2008	Indeferido	E12/332489/2008	Indeferido
E12/329213/2008	Indeferido	E12/330407/2008	Indeferido
E12/328048/2008	Indeferido	E12/330404/2008	Indeferido
E12/316649/2008	Deferido	E12/328049/2008	Indeferido
E12/316366/2008	Deferido	E12/326647/2008	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	1	1	·
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035708/2008	Indeferido	040/035784/2008	Deferido
040/035702/2008	Indeferido	040/035861/2008	Indeferido
040/035698/2008	Indeferido	040/035844/2008	Indeferido
040/035695/2008	Indeferido	040/035817/2008	Indeferido
040/035692/2008	Indeferido	040/003693/2008	Deferido
040/035763/2008	Indeferido	040/035672/2008	Indeferido
040/035711/2008	Indeferido	040/035669/2008	Indeferido
040/003583/2008	Indeferido	040/035644/2008	Indeferido
040/035640/2008	Indeferido	040/035750/2008	Indeferido
040/035636/2008	Indeferido	040/035716/2008	Indeferido
040/035922/2008	Deferido	040/035905/2008	Deferido
040/035851/2008	Indeferido	040/035906/2008	Indeferido
040/035909/2008	Deferido		
.3.Relator: Sérgio Barboza	T	- 	I
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/342985/2008	Indeferido	E12/342987/2008	Indeferido
E12/339542/2008	Indeferido	E12/339641/2008	Indeferido
E12/339533/2008	Indeferido	E12/339541/2008	Indeferido
E12/334389/2008	Indeferido	E12/339532/2008	Indeferido
E12/334731/2008	Indeferido	E12/337341/2008	Indeferido
E12/337347/2008	Indeferido	E12/334168/2008	Indeferido
E12/336647/2008	Indeferido	E12/336692/2008	Indeferido
E12/336222/2008	Indeferido	E12/336224/2008	Indeferido

E12/335616/2008	Indeferido	E12/335620/2008	Indeferido
E12/334773/2008	Indeferido	040/003725/2008	Indeferido
E12/334732/2008	Indeferido	040/206864/2008	Deferido
040/212000/2008	Deferido	040/211994/2008	Deferido
040/207890/2008	Deferido	040/212306/2008	Deferido

Ata da 914º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 913ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Juigamento de recursos destinados ao cancelamento de muitas por infração de transito. 3.1 Relator: Angélica do Vale					
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão		
040/214150/2008	Indeferido	E12/289028/2008	Indeferido		
040/208724/2008	Indeferido	E12/334194/2008	Indeferido		
040/210481/2008	Indeferido	E12/334792/2008	Indeferido		
040/214176/2008	Deferido	E12/335599/2008	Indeferido		
040/211275/2008	Diligência	E12/335968/2008	Indeferido		
040/211732/2008	Indeferido	E12/336001/2008	Indeferido		
040/213079/2008	Indeferido	E12/336991/2008	Indeferido		
040/214221/2008	Diligência	E12/337182/2008	Indeferido		
040/214241/2008	Diligência	E12/337337/2008	Diligência		
040/214249/2008	Diligência	040/214144/2008	Indeferido		
040/214274/2008	Diligência	040/202914/2008	Diligência		
040/214280/2008	Diligência	040/202916/2008	Diligência		
040/214298/2008	Indeferido	040/203083/2008	Diligência		
040/214347/2008	Indeferido	040/208537/2008	Diligência		
040/214539/2008	Indeferido	040/210484/2008	Diligência		
3.2.Relator: Márcia Werneck					
D	D! - # -	D	D! - # -		

			3			
3.2.Relator: Márcia Werneck						
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão			
040/210155/2008	Diligência	E12/293918/2008	Diligência			
040/210483/2008	Diligência	E12/298922/2008	Diligência			
040/211550/2008	Diligência	E12/331171/2008	Diligência			
040/212255/2008	Diligência	E12/334745/2008	Diligência			
040/212256/2008	Diligência	E12/335265/2008	Diligência			
040/212395/2008	Diligência	E12/335966/2008	Diligência			
040/214110/2008	Diligência	E12/335970/2008	Diligência			
040/214111/2008	Diligência	E12/337354/2008	Indeferido			
040/214134/2008	Diligência	E12/338180/2008	Indeferido			
040/214273/2008	Diligência	E12/340147/2008	Diligência			
040/214295/2008	Diligência	E12/202702/2008	Diligência			
040/214296/2008	Indeferido	E12/207592/2008	Diligência			
040/214341/2008	Indeferido	E12/214224/2008	Indeferido			
040/214362/2008	Indeferido	E12/215590/2007	Diligência			
040/50026/2008	Diligência					

3.3.Relator: Sérgio Barboza			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
E12/341441/2008	Indeferido	E12/334594/2008	Indeferido
E12/343926/2008	Indeferido	E12/334793/2008	Diligência
E12/344239/2008	Indeferido	E12/335722/2008	Indeferido
040/202700/2008	Diligência	E12/335969/2008	Indeferido
040/208472/2008	Indeferido	E12/336213/2008	Indeferido
040/208480/2008	Diligência	E12/337353/2008	Diligência
040/208481/2008	Diligência	040/203081/2008	Diligência
040/208483/2008	Diligência	040/208474/2008	Indeferido
040/209872/2008	Indeferido	040/210583/2008	Diligência
040/211274/2008	Diligência	040/210611/2008	Indeferido
040/214133/2008	Indeferido	040/210720/2008	Indeferido
040/214179/2008	Indeferido	040/211341/2008	Diligência
040/214242/2008	Diligência	040/211679/2008	Diligência
040/214255/2008	Diligência	040/211844/2008	Diligência
040/214272/2008	Indeferido	040/212192/2008	Indeferido

Ata da 915° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 914ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Os recursos abaixo

discriminados foram redistribuídos e solicitados diligências. e julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3	.1	Re	elato	or:	An	ngéli	ica	do	Vale	

o. i i tolator. 7 tilgolioa ao valo			
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/035907/2008	Diligência	E12/251385/2008	Deferido
040/035852/2008	Diligência	040/211235/2008	Deferido
040/212474/2008	Diligência	040/208536/2008	Deferido
040/212738/2008	Diligência	040/210809/2008	Deferido
040/212699/2008	Diligência	040/211275/2008	Deferido
040/212629/2008	Diligência	040/214221/2008	Deferido
040/212567/2008	Diligência	040/214241/2008	Deferido
040/212279/2008	Diligência	040/214249/2008	Deferido
040/210062/2008	Diligência	040/214274/2008	Deferido
E12/312627/2008	Diligência	040/214280/2008	Deferido
E12/309566/2008	Diligência	040/208537/2008	Deferido
E12/309561/2008	Diligência	040/210484/2008	Indeferido
E12/267619/2008	Diligência	E12/237202/2008	Diligência
E12/256441/2008	Diligência		
3.2.Relator: Márcia Werneck		-	

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/212392/2008	Diligência	040/500517/2008	Diligência
040/213455/2008	Diligência	040/213759/2008	Diligência
040/213198/2008	Diligência	040/210090/2008	Diligência
040/213290/2008	Diligência	040/213602/2008	Diligência
E12/321065/2008	Diligência	040/213606/2008	Diligência
040/213456/2008	Diligência	E12/251386/2008	Diligência
040/213326/2008	Diligência	040/212255/2008	Deferido
040/213271/2008	Diligência	040/212256/2008	Deferido
040/213210/2008	Diligência	040/212395/2008	Deferido
040/213149/2008	Diligência	040/214110/2008	Deferido
040/215590/2007	Deferido	040/214111/2008	Deferido
040/213648/2008	Indeferido	040/214273/2008	Deferido
E12/331171/2008	Indeferido		

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/212815/2008	Diligência	E12/251382/2008	Diligência
040/213318/2008	Diligência	040/211274/2008	Indeferido
040/213277/2008	Diligência	040/211341/2008	Indeferido
040/213211/2008	Diligência	040/211679/2008	Indeferido
040/213178/2008	Diligência	040/210583/2008	Deferido
040/213150/2008	Diligência	040/211844/2008	Deferido
040/211256/2008	Diligência	040/202700/2008	Deferido
040/210404/2008	Diligência	040/208480/2008	Deferido
040/213164/2008	Diligência	040/208481/2008	Deferido
040/213086/2008	Diligência	040/208483/2008	Deferido
040/211437/2008	Diligência	040/214242/2008	Deferido
040/208118/2008	Diligência	040/214255/2008	Deferido
040/213184/2008	Diligência	E12/334793/2008	Deferido
E12/320556/2008	Diligência	E12/337353/2008	Deferido
E12/318632/2008	Diligência		

L12/318632/2008 Diligência

Ata da 916º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de 2008, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 915ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Os recursos abaixo discriminados foram redistribuídos e solicitados diligências e julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão	
040/213266/2008	Deferido	040/003848/2008	TR	
040/500514/2008	Deferido	E12/343372/2008	TRI	
E12/3450204/2008	IP	040/213324/2008	Deferido	
040/209440/2008	Deferido	040/003870/2008	TR	
040/003858/2008	TR	040/208732/2008	Deferido	
E12/243460/2008	Deferido	040/210591/2008	Deferido	
040/003873/2008	TR	040/003872/2008	TR	
3.2.Relator: Márcia Werneck				
	Decisão	Recurso de multa	Decisão	

Recurso de multa			
E12/335966/2008	Deferido	040/210483/2008	Indeferido
E12/335970/2008	Deferido	040/21434/2008	Deferido
E12/335265/2008	Deferido	040/50026/2008	Deferido
E12/298922/2008	Deferido	E12/343080/2008	TRI
040/202702/2008	Deferido	E12/337112/208	TRI
E12/35020/2008	IP	E12/345021/2008	IP
E12/337595/2008	Deferido	E12/345039/2008	Nit Repetido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	•		•
Recurso de multa	Decisão	Recurso de multa	Decisão
040/214244/2008	Deferido	040/203081/2008	Deferido
E12/340147/2008	Deferido	E12/334745/2008	Indeferido
E12/343006/2008	Nit.Repetido	E12/342186/2008	TR
E12/321551/2008	TRI	E12/337597/2008	DA
E12/337345/2008	IP	E12/337339/2008	Al-outro órgão
E12/337968/2008	Al-outro órgão	E12/336995/2008	IP
E12/335955/2008	IP	E12/335957/2008	IP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato da Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Resolver:

Designar, a contar de 01/01/2009, Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro, Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência, para a atribuição de movimentar depósitos bancários em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Alkamir Issa (Port. SMS/SGA nº 01/2009).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Tornar insubsistente a Publicação do dia 30/12/2008 (Ordem de Início – Concorrência

Pública nº. 001/06).

Tomada de Preço nº 14/08

Adiamento

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da Tomada de Preços nº 14/08 marcada para o ados interessados o adriamento sine de da Tornada de Preços nº 14708 marcada para o día 07 (sete) de janeiro de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto as "obras e/ou serviços de construção de solo grampeado e muros de vedação e contenção na Rua Monan Pequeno no alto do Morro – Badú, neste Município". Niterói, 05 de janeiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

Concorrência Pública nº 05/08 Adiamento

Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Empresa de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da CP nº 05/08 marcada para o dia 07 (sete) de janeiro de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Contratação de Firma para a execução de trabalho social na Vila Ipiranga, no Município de Niterói". Niterói, 06 de janeiro de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

EMPRESA NITEROIENSE DE ESPORTE LAZER E TURÍSMO Atos do Diretor Presidente

Portarias

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, SIMONE DE MOURA MACEDO da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 1/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, AMARO FABIANO GUIMARÃES JUNIOR da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 2/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 3/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, CRISTIAN ROZINA ANTON da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 4/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MARCIA ANTULA MANDALERI da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 5/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 6/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, UBIRATAN DIONISIO DA SILVA FERNANDES da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 7/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, DARLY BODSTEIN DE BARROS da Função de Confiança de Assessor B, FC-2, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 8/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA GUARINO SANTANNA DE ALMEIDA da Função de Confiança de Assessor B, FC-2, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 9/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, MANOEL CARLOS DE CARVALHO da Função de Confiança de Assessor C, FC-3, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 10/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MÁRCIA REGINA GONÇALVES PEREZ da Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 11/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, CLAUDIO LIMA STAMM da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 12/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, GILSINEI WILSON DOS REIS da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 13/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, MARCEL CARDOSO E CARDOSO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 14/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, REGINA CÉLIA DA SILVA LOURENÇO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 15/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, DALMIR SOUZA DE FIGUEIREDO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 16/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, VIVIANE FERREIRA ANDRADE da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Presidência, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 17/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ROBSON FONSECA da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 18/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JOIMAR PEREIRA DA SILVA da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 19/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, LUANA SENOS FRANCO da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 20/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, KÁTIA CILENE CÂMARA DA SILVA da Função de Confiança de Assessor B, FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 21/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BRUM da Função de Confiança de Assessor C, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 22/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MANUELA COSTA SERRANO FREIRE da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 23/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ISAMAR BERSOT GONÇALVES da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 24/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANITA TEIXEIRA SAMPAIO da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 25/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, FERNANDO FREITAS CALEIA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 26/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, THIAGO FREIRE S. GONÇALVES TROUCHE da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 27/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ROGÉRIO RIBEIRO SODRÉ da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 28/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MICHELLE MARINHO JACINTHO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 29/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANA MARIA DA CRUZ da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 30/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, JOANNA VIANNA DA SILVA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 31/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, PATRICIA SOUZA DA SILVA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 32/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, HERVAL DA SILVA LESSA da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 33/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, LUIZ CARLOS FERREIRA da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 34/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, BRENO FREITAS da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 35/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, RUBENS JOSÉ BRANQUINHO DOS SANTOS da Função de Confiança de Diretor do Departamento Técnico, da Diretoria de Projetos Especiais, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 36/2019)

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, PHABLO PEREIRA DE CARVALHO PINTO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 37/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, LUCIENE TAVARES MARTINS da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 38/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JONAS RUIZ MARTINS da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 39/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, KATIA DA SILVA PEREIRA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 40/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, PATRICIA PRESTES DE MUROS BARROS da Função de Confiança de Diretor do Departamento Técnico, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 41/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Lazer, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 42/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, SIMONE DE ASSIS RIBEIRO PONTES da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 43/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, LILIAN SILVA VIEIRA DOS SANTOS da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 44/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, JANE MARCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA SCORZELLI da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 45/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO GUIMARÃES PAIM da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 46/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ANDRÉ LUIZ JUSTO DE SOUZA da Função de Confiança de Assessor B, FC-2, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 47/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ÍTALO VIANNA SILVA da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 48/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JOSÉ WILSON DA SILVA CANDIDO da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 49/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ROBSON MENEZES VIVAS da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 50/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JOSÉ CIPRIANO DE ALMEIDA SEGUNDO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 51/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, VANIA LUCIA RODRIGUES BARRETO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 52/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, VICTOR SERGIO DE OLIVEIRA SOARES da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 53/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANA PAULA DE SOUZA SILVEIRA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 54/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, RICARDO RODRIGUES da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 55/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ARILSON DE SOUZA RANGEL da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 56/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JOCIMAR PESSANHA DOS SANTOS da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 57/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MAGALI MARIANO E MARIANO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 58/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, RITA DE CÁSSIA SILVA DE CARVALHO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 59/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, SILVANA DA SILVA DAMASCENO BORGES da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 60/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, MARCIA CRISTINA RODRIGUES ALVES da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 61/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, CHERRY MARINS da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 62/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, RONALDO RIBEIRO SODRÉ da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 63/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, SUELI MARIA DE LIMA da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 64/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ANTONIO DANIEL WERNECK da Função de Confiança de Assistente D, FC-5, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 65/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, LUIZ CLAUDIO RIBEIRO FOLLY da Função de Confiança de Assistente D, FC-5, da Diretoria de Administração, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 66/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS NUNES da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 67/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JOÃO BATISTA BORGES NETO da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 68/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, RAQUEL OLIVEIRA DE REZENDE RIBEIRO da Função de Confiança de Assessor C, FC-3, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 69/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ELENA PESSANHA RIBEIRO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 70/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ALEXANDRE COSTA RABELLO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 71/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANADIR PEREIRA DA SILVA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 72/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, LELI MARTINS da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Finanças, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 73/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, JOANA MONTELEONE MONTEIRO da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 74/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, GUSTAVO CARVALHO DE LEMOS da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 75/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, LUIZ SÉRGIO SANCHEZ PACHECO da Função de Confiança de Assessor B, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 76/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, DOMINGOS SÁVIO VIANA da Função de Confiança de Assessor C, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 77/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, CLECIUS FRANCISCO DE PAULA PEREIRA da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 78/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, VANESSA RAPOSO CARVALHO da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 79/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ALFREDO MARIO HORTA MAGALHÃES JUNIOR da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 80/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, MARCIO AUGUSTO LEITÃO da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 81/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, MARCOS VINICIUS AMARAL da Função de Confiança de Assistente A, FC-2, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 82/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, MACIEL ANTONIO FERREIRA ROSA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 83/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, PEDRO PAULO COUTINHO DOS SANTOS da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 84/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, KATIA DA SILVA PEREIRA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 85/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, RENATO DOS SANTOS CRISPINO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 86/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, SANDRA MARA DE OLIVEIRA CASTELLAR da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 87/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, GISELDA D'AMEGLÍO CANDIOTO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 88/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 89/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 90/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, JAIR SARZEDAS DE ALMEIDA da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 91/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, WILSON DA SILVA PINTO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 92/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, CARLOS ALBERTO AVENDANA DIAS da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 93/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, DEISE ANE VIEIRA BASÍLIO da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 94/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, ADELMO SILVA DE SOUZA da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 95/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, EPIPHANIO DOS REIS CABRAL da Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 96/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, ANA RAFAELA MIGUEL DOS SANTOS da Função de Confiança de Diretor do Departamento Técnico, da Diretoria de Turismo, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 97/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, CLAUDIA MARIA PAES LEME da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Comercialização, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 98/2009).

Considera dispensada, a contar de 01.01.09, GREICIANE ALVES VIEIRA da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Comercialização, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 99/2009).

Considera dispensado, a contar de 01.01.09, PAULO ROBERTO FRANCISCO da Função de Confiança de Assistente B, FC-3, da Diretoria de Comercialização, da Empresa Niteroiense de Esporte Lazer e Turísmo (Portaria nº 100/2009).